



Prefeitura Municipal de Paranaguá
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
SEMMA



ORIENTAÇÕES GERAIS:

- A **Anuência Prévia à Supressão de Vegetação (APSV)** trata apenas de uma análise prévia perante a municipalidade quanto a possibilidade da supressão de vegetação, sendo que a mesma não autoriza qualquer tipo de intervenção na vegetação.
- Para obter a autorização para supressão de vegetação, esta deverá ser solicitada posteriormente à emissão da APSV ao órgão ambiental licenciador competente.

DOCUMENTOS A SEREM ANEXADOS PARA SOLICITAÇÃO DA APSV:

- I)** Requerimento da APSV devidamente preenchido (ANEXO I);
- II)** Dados do empreendedor, do proprietário ou possuidor da área a ser suprimida;
- III)** Dados da propriedade ou posse, incluindo cópia da matrícula ou certidão atualizada do imóvel no Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis, ou comprovante de posse;
- IV)** Cópia do cadastro do imóvel no CAR (Cadastro Ambiental Rural), conforme exigido pelo Art. 26 da Lei Federal 12.651, de 2012, incluindo planta com a delimitação das Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal, para os imóveis localizados em área rural;
- V)** Comprovante de imóvel urbano, para os imóveis localizados em área urbana;
- VI)** Outorga para utilização do imóvel emitida pela Secretaria do Patrimônio da União (SPU), em se tratando de terrenos de marinha e acrescidos de marinha, bem como nos demais bens de domínio da União, na forma estabelecida no Decreto-Lei nº 9.760, de 1946;
- VII)** Certidão de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo, emitida pela Secretaria Municipal de Urbanismo (SEMUR), contendo o número da Inscrição Imobiliária, a atividade pretendida, a área do lote em m² e o croqui de localização, reconhecido pela SEMUR, a que se refere a certidão;
- VIII)** Descrição do empreendimento, bem como planta de implantação, indicando o(s) local(is) destinado(s) ao empreendimento ou atividade e todas as suas instalações, com a indicação do eixo da via pública, suas vias de acesso e sua área de abrangência, com coordenadas geográficas, com pelo menos um ponto de amarração do perímetro do imóvel;
- IX)** Planta do imóvel, contendo a delimitação das Áreas de Preservação Permanente, da Reserva Legal / Área Verde Urbana, das áreas de servidão administrativa, dos remanescentes de vegetação e de uso consolidado;

CONTINUA NA PÁGINA 2



Prefeitura Municipal de Paranaguá
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
SEMMA



DOCUMENTOS A SEREM ANEXADOS PARA SOLICITAÇÃO DA APSV (continuação):

X) Inventário Florestal, contendo:

- a. Definição das tipologias vegetais existentes na área do empreendimento pretendido e seus estágios sucessionais de regeneração, baseada nos parâmetros dendrométricos quali-quantitativos do Anexo da Resolução CONAMA nº 02/1994, bem como das Resoluções CONAMA nº 417/2009 e 447/2011 e Resolução Conjunta IBAMA/SEMA/IAP nº 005/2008, devendo haver justificativa técnica em caso da não aplicação de qualquer uma das Resoluções;
- b. Tabela com o quantitativo das áreas de vegetação a suprimir, em hectares, classificada por estágio sucessional;
- c. Estimativa quali-quantitativa do volume de produtos e subprodutos florestais a serem obtidos com a supressão;
- d. Conclusão quanto ao disposto no inciso VI do Art. 4 da Lei Federal nº 12.651, de 2012; e
- e. Justificativas para a supressão de vegetação.

XI) Proposta de compensação ambiental (incluindo mapas e arquivos vetoriais) em atendimento aos artigos 17 e 32 da Lei Federal nº 11.428, de 2006;

XII) Proposta de compensação ambiental complementar (incluindo mapas e arquivos vetoriais), para os casos em que a área em questão estiver inserida nos limites da área delimitada pelo Anexo I do Decreto Estadual nº 9.886/2014;

XIII) Mapas e arquivos vetoriais dos limites das áreas objeto da supressão de vegetação, contendo as seguintes informações:

- a. Indicação das fitofisionomias, estágios sucessionais e respectivas extensões, em hectares;
- b. Localização em relação a unidades de conservação e/ou suas zonas de amortecimento, terras indígenas, terras quilombolas, áreas prioritárias para conservação e mosaicos, incluindo corredores ecológicos e outras áreas protegidas;
- c. Presença de recursos hídricos e mananciais de água nas áreas de influência direta e indireta do empreendimento;
- d. Localização das unidades amostrais dos levantamentos da flora; e
- e. Áreas objeto de garantia de preservação em decorrência da supressão da vegetação, para os casos que se enquadram nos artigos 30 e 31 da Lei Federal nº 11.428, de 2006, com indicação de seu percentual de preservação, de acordo com os mínimos estipulados nas mencionadas disposições, e de sua extensão, em hectares.

XIV) Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) dos responsáveis pela elaboração dos documentos técnicos, assinada(s) e quitada(s); e

XV) Declaração de Utilidade Pública do empreendimento para fins de supressão de vegetação na área de aplicação da Lei Federal nº 11.428, de 2006, emitida pelo poder competente, nos casos definidos pela alínea b do inciso VII do Art. 3º da Lei Federal nº 11.428, de 2006.

Obs.: Sempre que julgar necessário, a Equipe Técnica da SEMMA poderá solicitar documentos, estudos ou informações complementares para emissão do TAP.



Prefeitura Municipal de Paranaguá
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
SEMMA



ANEXO I

REQUERIMENTO – ANUÊNCIA PRÉVIA À SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO (APSV)

1. Dados do Requerente

Nome/Razão Social:

CPF/CNPJ:

RG/I.E.:

Endereço do requerente:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

Telefone:

E-mail:

1.1 Representante(s) Legal(is)

Nome:

CPF:

Telefone:

E-mail:

Nome:

CPF:

Telefone:

E-mail:

2. Dados do Empreendimento

Razão Social:

Nome Fantasia:

Ramo de Atividade do Empreendimento:

Cadastro de Inscrição Imobiliária:

Endereço:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

Número do Cadastro do imóvel no CAR:

3. Declaração do Requerente ou Representante Legal

Declaro, sob as penas da lei, que todas as informações prestadas são verdadeiras, assumindo total responsabilidade pelas mesmas.

Paranaguá, _____ de _____ de 20_____.

Assinatura: _____